

Agências de Desenvolvimento Regional

Regional de Curitiba

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CURITIBANOS.

PORTARIA Nº 002, de 29 de janeiro de 2016.

AUTORIZAR, a servidora **Elisiani Aparecida da Rosa Abraha**, matrícula nº 201.905-1-02, CI nº 1064761, CNH nº 976453849, a conduzir veículos oficiais, de propriedade, posse ou de responsabilidade da Agência de Desenvolvimento Regional de Curitiba, na ausência de motorista contratado para esse fim, desde que seja observada a categoria profissional para a qual encontra-se habilitada. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ROQUE STANGUERLIN
Secretário Executivo.

Cod. Mat.: 353731

Regional de São Lourenço do Oeste

PORTARIA Nº 002/2016 – 12/02/2016

DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, os servidores **Neli Bastezini Kronbauer**, matrícula 203001-2-3, **Celoi Bonadiman**, matrícula 275734-6-05, **Gilberto Luiz Zattera**, matrícula nº 199.265-1-03 como membros titulares e **Giovani Angelo Tavella**, matrícula 0375966-0-01, como membro suplente, para, sob a presidência do primeiro e, na sua ausência, a do segundo, compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, no âmbito da Agência de Desenvolvimento Regional de São Lourenço do Oeste, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 13/02/2016, cessando os efeitos da Portaria nº 02 de 13/02/2015. **Walmor Jose Pedersetti** - Secretário Executivo da Agência de Desenvolvimento Regional de São Lourenço do Oeste

Cod. Mat.: 353859

Defensoria Pública

ATO nº 004 – de 03/02/2016

EXONERAR, a pedido, o Defensor Público **Chrystopher Augusto Danielski**, mat. 0655328-1-03, com efeitos a partir do dia 12/02/2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 169, da Lei 6.745/85. Florianópolis, 03 de fevereiro de 2016. **IVAN CESAR RANZOLIN**, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 351939

Autarquias Estaduais

ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA – ARESC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2016/ARESC DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2011/AGESAN – ESPÉCIE: Termo Aditivo. **PARTÍCIPES**: A Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESC e o Município de Rio Fortuna. **OBJETO**: Constitui objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de vigência, conforme a Cláusula Quinta do Convênio de Cooperação nº 005/2011/AGESAN. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do Primeiro Termo Aditivo, conforme a Cláusula Primeira será de 23 de Fevereiro de 2016 até 22 de Fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado, por meio de aditamentos, na forma da Lei.

DATA: Florianópolis, 28 de Janeiro de 2016. **SIGNATÁRIOS**: Reno Luiz Caramori, pela ARESC e Lourivaldo Schuelter, pelo Município.

Cod. Mat.: 353709

DEINFRA – Departamento Estadual de Infraestrutura

| Relatório Nº 01/2016 | | | | |
|---|--------------------------------|------|----------|-----|
| O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, Wanderley Teodoro Agostini no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 19 do Decreto Nº 1.127/08 de 05/03/2008, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês Janeiro/2016. | | | | |
| Mat. | Nome | Qtde | Valor | Mot |
| 1362607 | Adilson José de Carvalho | 1 | 100,00 | MO |
| 2482789 | Alecio Vidal de Jesus | 4,5 | 450,00 | FI |
| 2461021 | Almezi Machado | 1 | 110,00 | OM |
| 6553311 | André Bernart | 1 | 110,00 | DP |
| 9565485 | Claiton Bortoluzzi de Oliveira | 3,5 | 546,00 | OM |
| 6763197 | Elio Pedro H. Godoy | 3 | 330,00 | MO |
| 2462745 | João Humberto Sartorato | 3 | 300,00 | MO |
| 1728750 | Luiz Alberto Raupp | 3 | 330,00 | IS |
| 2471825 | Marcos Antônio Cohls | 2 | 200,00 | MO |
| 9669477 | Paulo Roberto Knoll | 2,5 | 275,00 | OM |
| 2481120 | Sebastião Moacir da Silva | 4,5 | 450,00 | MO |
| 9669507 | Wilson Tadeu Besen | 3,5 | 385,00 | OM |
| Totais: | | 32,5 | 3.586,00 | |

LEGENDA DE MOTIVOS:

| |
|--|
| AA-Assuntos Administrativos |
| AJ-Participação em Audiência Judicial |
| AU-Auditoria |
| BA-Balança |
| CD-Comissão de Processo Disciplinar |
| CS-Curso |
| DD-Diferença de Diárias |
| DP-Devolução de Processos Judiciais |
| FI-Fiscalização |
| IS-Inspeção de Obra |
| JM-Perícia Junta Médica |
| LE-Leilão |
| LL-Levantamento Planialtimétrico |
| LP-Levantamento Patrimonial |
| LR-Levantamento para Elaboração de Projeto |
| LT-Levantamento Topográfico |
| MO-Motorista |
| MS-Manutenção Sistemas Informatizados e Computadores |
| OE-Operações Especiais |
| OM-Outros |
| PC-Perícias e Cálculos |
| PO-Participação em Congresso |
| RA-Representação de Autoridade |
| RS-Reunião de Serviço |
| SD-Serviço Diário |
| SH-Realizar Sinalização Horizontal |
| SS-Serviço Social |
| TE-Transporte de Equipamentos |
| TM-Transporte de Materiais |
| Florianópolis, 15 de Fevereiro de 2016 |
| Wanderley Teodoro Agostini |
| Presidente |

Cod. Mat.: 353915

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA nº 136/2016 - 05/02/2016

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDR25 4431/2014 à MARALU CLEMENT TURECK, matrícula nº 0168391-8-01, no cargo de PROFESSOR, nível 10, referência G, do grupo: Magistério, lotada na Gerência de Educação, município de Mafra - SDR.

PORTARIA nº 133/2016 - 05/02/2016

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67, da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo UDESC 9203/2015 a ADAIR WALTER ANTUNES, matrícula nº 0236689-4-01, no cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, classe Sênior, nível 20, lotado no Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI, no município de Balneário Camboriú - UDESC.

PORTARIA nº 135/2016 - 05/02/2016

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, a 85,06%, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o art. 6º-A da referida Emenda, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, de acordo com o processo SEA 6199/2015 à YONA SANTOS LUCAS PEREIRA,

matrícula nº 0251929-1-01, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 10, referência I, do grupo: Administração Direta - Ocupações Nível Administrativo e Operacional II - ONO II, lotada na Direção Administrativa do Hospital da Polícia Militar, município de Florianópolis - PCPM.

PORTARIA nº 128/2016 - 05/02/2016

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, a 56,33%, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o art. 6º-A da referida Emenda, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, de acordo com o processo SEA 4313/2015 a CLAUDIO JUNIOR DA ROSA PERSICH, matrícula nº 0294405-7-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, nível 10, referência C, do grupo: GEPRO-SES, lotado na Consultoria Jurídica - SES.

PORTARIA nº 129/2016 - 05/02/2016

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo FATMA 29561/2015 a JULIO CESAR COELHO, matrícula nº 0235523-0-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL, classe III, nível 03, referência I, do grupo: Regulação e Controle, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Blumenau - FATMA.

PORTARIA nº 125/2016 - 05/02/2016

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67, da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo UDESC 11194/2015 à MARIA APARECIDA CANDIDO RABELO, matrícula nº 0236975-3-01, no cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, classe B, nível 17, lotada na Coordenadoria de Currículos e Programas, no município de Florianópolis - UDESC.

PORTARIA nº 127/2016 - 05/02/2016

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 67049/2015 a LUIS ROSA PERES, matrícula nº 0166321-6-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial, lotado na Delegacia de Polícia Municipal de Três Barras - SSP.

PORTARIA nº 131/2016 - 05/02/2016

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, com efeitos retroativos a 28/10/2015, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com art. 66 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar e Ação nº 023.10.013260-2, de acordo com o processo SES 43222/2015 a MARCIO PEREIRA WENDHAUSEN, matrícula nº 0243594-2-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Odontólogo, nível 16, referência J, do grupo: GEPRO-SES, lotado no Hospital Governador Celso Ramos - SES.

PORTARIA nº 130/2016 - 05/02/2016

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 66 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SST 88/2014 a OSNILDO VIEIRA FILHO, matrícula nº 0231353-3-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, classe IV, nível 04, referência H, do grupo: Gestor Público, lotado na Gerência de Política de Trabalho e Emprego, no município de Florianópolis - SST.

PORTARIA nº 134/2016 - 05/02/2016

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o art. 6º-A da referida Emenda, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, de acordo com o processo SEA 7114/2015 a JAIR JOSE FRAGA, matrícula nº 0396560-0-01, no cargo de